



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 014, de 03 de Julho 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre a aprovação da adesão ao recurso financeiro de capital para aquisição de equipamento de diagnóstico por imagem (Aparelho de Raio X) destinado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 Horas Gustavo Farias, nos termos da Resolução SESA nº 622/2026.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão por ad referendum da plenária, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, Lei Complementar nº. 141 de 13/01/2012 e pela Lei Municipal nº. 2415/2018;

Considerando:

A publicação da Resolução SESA nº 622/2026, de 3 de junho de 2026, que habilita os municípios a pleitearem a adesão a recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando à consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS do Paraná, na modalidade fundo a fundo;

Que a Rede de Atenção às Urgências e Emergências demanda suporte tecnológico adequado para resolutividade diagnóstica imediata nas estruturas de pronto atendimento;

Que a aquisição do referido aparelho de Raio X qualificará significativamente o fluxo e o tempo de resposta nos atendimentos de urgência prestados aos usuários do município.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a adesão do Município de Sarandi ao incentivo financeiro de capital para aquisição de equipamento permanente (01 Aparelho de Raio X), conforme os critérios estabelecidos na Resolução SESA nº 622/2026, no valor total de R\$ 250.000,00.

Art. 2º. A destinação e instalação do equipamento de diagnóstico por imagem citado no Art. 1º será exclusivamente a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 Horas Gustavo Farias, CNES: 7023049.**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida à homologação do Plenário deste Conselho na próxima reunião ordinária.

Hugo Siqueira Robert Pinto

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 014/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

Diego Carneiro de Miranda

Secretário Municipal de Saúde